



**PORTARIA Nº 22, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê Extraordinário COVID-19.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 17 de março de 2020, que estabeleceu Estado de Alerta no âmbito do município de Mirai, em razão da situação de emergência em saúde pública decretada pelo estado de Minas Gerais e pelo Ministério de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição dos membros do Comitê Extraordinário COVID-19, conforme previsto no art. 10, §1º, do Decreto Municipal nº 24, de 17 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Extraordinário COVID-19:

I – Luciano de Souza Alcântara - Secretário Municipal de Saúde, que o presidirá;

II – Getúlio Martins Rodrigues - Secretário Municipal de Administração;

III – Marcos Paulo Albuini - Secretário Municipal de Assistência Social;

IV – Carmen Lúcia Pita Antunes Chiconeli - Secretária Municipal de Educação;

V – Tatiana Moraes Ramalho Silveira - Coordenadora Municipal de Epidemiologia;

VI – Valeria Regina Fonseca Saraiva - Coordenadora Municipal de Primária à Saúde;

VII - Cássio Rigui Vargás - Representante da Advocacia Geral do Município



VIII – Amarildo da Silva Martins - Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, destacamento de Mirai/MG;

IX – Alexandre César - Representante da Casa de Caridade São Vicente de Paulo (Hospital de Mirai).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 18 de março de 2020.

**Luiz Fortuce**  
**Prefeito Municipal**